



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, João Manuel Ferreira Farinha, em substituição legal do Presidente da Câmara, José Correia da Luz, por se encontrar doente, encontrando-se presentes os senhores vereadores: Pedro Miguel Belo Coelho, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

Nos termos da lei, a Câmara justificou a falta do senhor Presidente, por unanimidade.

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 15 de dezembro de 2015, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: €672.576,72.

- Operações Não Orçamentais: €154.679,51.

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 27 de novembro e 10 de dezembro de 2015, no montante de €38.203,23.

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 27 de novembro e 10 de dezembro de 2015, no montante de €211.394,02.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 13 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----

5 - O senhor vereador Fernando Gorgulho apresentou e leu uma declaração dos vereadores da CDU. -----

ORDEM DO DIA: -----

368 - Votação da Ata 27/2015, de 2 dezembro -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 367, na minuta da ata 27/2015, de 2 de dezembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício que usou o seu voto de qualidade e do vereador Pedro Coelho, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, que apresentaram declaração de voto. -----

369 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo a Natalidade - Lúcia Filipa Nabais Marvão. -----

Handwritten initials and a circled mark.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

Pelo senhor Presidente Exercício foi apresentada a seguinte proposta:--

Considerandos: -----

1. A munícipe Lúcia Filipa Nabais Marvão, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 433, solicitou em 10 de novembro de 2015, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Lúcia Filipa Nabais Marvão, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 433, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

370 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo a Natalidade - João Luís Azeitona Caldeira. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

A
M
G



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

1. O munícipe João Luís Azeitona Caldeira, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 30, solicitou em 18 de Novembro de 2015, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a João Luís Azeitona Caldeira, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 30, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

371 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio Logístico para Cerimónia de Queima do Madeiro-----

Pelo senhor Presidente Exercício foi apresentada a seguinte proposta:---

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido no corte, recolha, transporte e reposição da madeira, no âmbito da realização da cerimónia da queima do Madeiro de Natal . -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou a autorização solicitada nos termos do considerando anterior;-----

Assim, proponho: -----

Apoiar dentro da disponibilidade municipal a União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido no corte, recolha, transporte e reposição da madeira, no âmbito da realização da cerimónia da queima do Madeiro de Natal.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que sendo a iniciativa recente era importante conservar as tradições no Concelho, admitindo votar favoravelmente a proposta apresentada.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

372 - Clube de Caça e Pesca Gafetense - Pedido de Apoio Logístico para Montaria-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Clube de Caça e Pesca Gafetense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 4 barreiras de proteção e 2 sinais de trânsito proibido para fechar a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

estrada entre o Outeiro Alto e a estrada da estação de Vale do Peso, no âmbito da realização de uma montaria no próximo dia 19 de dezembro de 2015; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Clube de Caça e Pesca Gafetense, traduzido na cedência de 4 barreiras de proteção e 2 sinais de trânsito proibido, no âmbito da realização de uma montaria no próximo dia 19 de dezembro de 2015. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

373 - Santa Casa da Misericórdia de Gáfete - Pedido de Apoio para Festa de Natal -----

Pelo senhor Presidente Exercício foi apresentada a seguinte proposta:---

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 6 estrados com montagem no seu Salão Multiusos, no âmbito da realização da sua Festa de Natal no próximo dia 19 de dezembro de 2015; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, traduzido na cedência de 6 estrados com montagem no seu Salão Multiusos, no âmbito da realização da sua Festa de Natal no próximo dia 19 de dezembro de 2015. -----

A
P
B



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

[Handwritten signatures and initials]

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

374 - Junta de Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio para realização de Obra no Mercado de Gáfete-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na execução da obra no local "Mercado da Praça", no âmbito da deliberação de câmara n.º 92 , inserta na ata 7/2014, de 26 de março de 2014, uma vez que a Junta de Freguesia não tem meios humanos e financeiros para a realização da mesma ; -----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou a autorização solicitada nos termos do considerando anterior;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete, dentro da disponibilidade municipal, traduzido na execução da obra no local "Mercado da Praça", no âmbito da deliberação de câmara n.º 92 , inserta na ata 7/2014, de 26 de março de 2014, uma vez que a Junta de Freguesia não tem meios humanos e financeiros para a realização da mesma.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, perguntou ao Presidente em Exercício se a obra iria ser feita através dos meios da Câmara ou se eventualmente o Executivo equacionava outra solução.-----

Interveio o presidente em exercício, João Manuel Farinha referiu que a Junta de Freguesia de Gáfete já tinha solicitado apoio para a aquisição de material mas não tinha meios humanos para realizar a obra. Referiu de igual forma os escassos meios humanos da Câmara para realizar a obra.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes apresentou uma proposta para que este assunto baixasse para estudo, para clarificar o método de realização da respetiva obra, se por administração direta ou se por empreitada.-----

A Câmara deliberou que o assunto baixasse para estudo por unanimidade.-----

375 - Grupo Cicloturismo Gafetense - Pedido de Apoio para Equipamento Desportivo-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O Grupo Cicloturismo Gafetense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de um equipamento com publicidade ao município, composto por 15 camisolas; 15 calções e 15 pares de luvas;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

Handwritten initials and a circled '2' in the right margin.

Aprovar o apoio ao Grupo Cicloturismo Gafetense, traduzido na cedência de equipamento com publicidade ao município, composto por 15 camisolas; 15 calções e 15 pares de luvas. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

376 - 8.ª Alteração ao Orçamento 2015-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 8.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, referiu que iria votar contra a proposta apresentada, segundo o próprio a proposta estava incompleta faltando dotar a rubrica afeta aos transportes. Justificou o seu sentido de voto tendo em conta o apoio não atribuído à Freguesia de Monte da Pedra e à União de Freguesias em matérias de transportes em dois pedidos feitos por esta Entidades.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, considerou esta uma matéria delicada muitas vezes difícil de gerir, dado que muitos pedidos chegavam em cima da hora e quer através da frota Municipal, quer através do fretamento muitas vezes é impossível dar resposta às diversas solicitações.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e vereador Pedro Coelho, duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho, João Teresa Ribeiro e um voto contra do vereador Ângelo Fernandes. -----

377 - 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do Presidente em Exercício e vereador Pedro Coelho e três abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho, João Teresa Ribeiro e Ângelo Fernandes.-----

378 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio Logístico para Natal do Idoso-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio na preparação do espaço para a realização do seu Almoço de Natal traduzido na cedência de mesas e cadeiras, montagem de palco, som, aquecimento, loiça, bem como transporte para trazer os idosos das localidades da União de Freguesias, no âmbito da realização do tradicional Almoço de Natal a ter lugar no dia 20 de dezembro de 2015. -----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou a autorização solicitada nos termos do considerando anterior;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio dentro da disponibilidade municipal à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência de mesas e cadeiras, montagem de palco, som,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

Handwritten initials and a circled '2' in the top right corner.

aquecimento, loiça, bem como transporte para trazer os idosos das localidades da União de Freguesias, no âmbito da realização do tradicional Almoço de Natal a ter lugar no dia 20 de dezembro de 2015.

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

379 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Espaço da Modecral para Jantar de Natal-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do espaço "Modecral", no próximo dia 17 de dezembro, no âmbito da realização do seu Jantar de Natal;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência do espaço "Modecral", no próximo dia 17 de dezembro, no âmbito da realização do seu Jantar de Natal.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público interveio:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 28/2015, de 16 de dezembro

O senhor Presidente Junta Freguesia de Monte da Pedra a solicitar apoio para as atividades da Junta de Freguesia no âmbito dos transportes, para levar crianças no dia 20, em Elvas. -----

O senhor João Abelha teceu considerações sobre a atividade da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata. -----

380 - Votação da Minuta da Ata. -----

O senhor vereador Teresa Ribeiro apresentou uma proposta oral de alteração à Minuta da Ata. A proposta do vereador Teresa Ribeiro foi rejeitada com os 3 votos contra do senhor Presidente em Exercício, Vereador Ângelo Fernandes e Pedro Coelho e dois votos favoráveis dos vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício, por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente, em Exercício que usou o seu voto de qualidade e vereador Pedro Coelho, uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em Exercício, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. --

Ata aprovada pela deliberação nº1, minuta de Ata 01/2016, de 13 de janeiro de 2016. -----